



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 003/2023-PBF/BOLSA - Doutorado

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 16/10/2023 às 17h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dr.^a **Simone Aparecida Galerani Mossini**, Presidente em exercício da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Abertura do processo seletivo para 1 bolsa de estudo do **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de **11/2023 a 03/2024**.

Artigo 2º - A inscrição será realizada de **17 a 19 de outubro de 2023 até as 11h30min**, podendo inscrever-se pós-graduandos do **Curso de Doutorado** regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Artigo 3º - A classificação será obtida através da **Pontuação de Currículo Específico** para o Processo Seletivo de Bolsas, conforme previsto na **Portaria nº 152/2023-PBF**.

Parágrafo 1º - o candidato deve **elaborar currículo específico** para este processo seletivo de bolsas dividindo-o nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2- cursos; 3-participação acadêmica; e 4- produção intelectual. **Todos os itens devem ser documentados**.

- 1) Não será aceito o currículo lattes para o processo seletivo de bolsas.
- 2) Não será utilizado o currículo entregue no processo de seleção de doutorado para o processo seletivo de bolsas.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0,0 (zero) no item currículo ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição ou não documentá-lo.

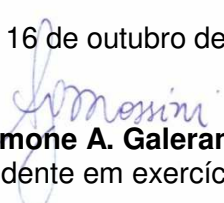
Parágrafo 3º - Para cada documento anexado que não esteja dentre os itens a serem pontuados será descontado 0,5 pontos por documento.

Artigo 4º - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscrever-se através de requerimento próprio no período de **17 a 19 de outubro de 2023 até as 11h30min** na secretaria do PBF – Bloco T-20 – sala 110.
- 2) Apresentar currículo **encadernado, documentado e pontuado** (conforme Portaria nº 152/2023-PBF – anexo II) referente ao **período de outubro/2018 a outubro/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de outubro de 2023


Prof.^a Dr.^a Simone A. Galerani Mossini
Presidente em exercício

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF
Avenida Colombo, 5790 – Bloco T-20 – sala 110 – CEP 87020-900 – Maringá – PR – Fone: (44) 3011-4805
www.pbf.uem.br – e-mail: sec-pbf@gmail.com

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF
Av. Colombo, 5790 – Bloco T-20 – sala 110 - CEP 87020-900 – Maringá – PR
Fone: (44) 3011-4805 - www.pbf.uem.br – e-mail: sec.pbf@gmail.com